**I N D I C A Ç Ã O Nº 079/2023**

**Autoria dos Vereadores: WAGNER ROBERTO LORDANO, SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA E EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS PROXIMIDADES DA GALERIA DO ANEL VIÁRIO, BEM COMO A CONSCIENTIZAÇÃO À POPULAÇÃO.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

A indicação pleiteada faz-se necessária, em razão da falta de lixeiras ocasionar o descarte irregular de latinhas, garrafas, plásticos e todo tipo de lixo, uma vez que acabam sendo descartados na pista.

Cabe ressaltar descarte regular de lixo que produzimos é uma atitude cada vez mais importante para a manutenção da saúde do planeta e das pessoas, além de ajudar a manter os locais limpos e a colocar em prática o que as crianças aprendem em sala de aula sobre a importância do descarte correto de lixos.

Diante do exposto, indico aos nobres, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Ana Maria Urquiza Casagrande, fazendo-a sentir a necessidade de instalar referidas lixeiras, para o correto acondicionamento de materiais.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 20 de outubro de 2023.

**WAGNER ROBERTO LORDANO SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA**Vereador Vereadora/Vice-Presidente

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário